



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 114/2025/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, três apresentações da folia Luz Divina, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 41/2025/PGM/ASTEJ12.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03001083

II – CREDOR: EDSON LUIS GRACIANO

III – CNPJ: 46.148.294/0001-02

IV – ENDEREÇO: Estrada do Marinas, nº 12, Marinas, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.907-205.

V – OBJETO: Contratação tem por objeto a prestação de serviços artísticos referentes ao projeto cultural “Cultura da Folia Luz Divina”, a ser executado pelo artista Edson Luis Graciano, inscrito no CPF nº 321.658.707-04, titular do CNPJ nº 46.148.294/0001-02, para a realização de 03 (três) apresentações culturais integrantes da programação oficial da Comemoração do Aniversário da Cidade, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio do Município de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 05/01/2026 e duas no dia 06/01/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00911809.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-00911811, Justificativa, DOC-SEI-00917000.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 07 do Termo de Referência, DOC-SEI-00911809.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2025-03000324.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03001083, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de

EDSON LUIS GRACIANO, CNPJ: 46.148.294/0001-02, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 30 de dezembro de 2025.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 30/12/2025, às 13:06, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00933525** e o código CRC **31C5EF64**.

Referência: Processo nº SEI-2025-03001083

SEI nº 00933525

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: